

PORTARIA Nº. 0689 /2022, DE 05 DE Agosto DE 2022.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº 1248/2022 emitida pela Pró-Reitoria de Graduação da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento da Servidora **Rise Consolação Iuata Costa Rank** a fim de capacitar a nova coordenadora do Curso de Medicina – Campus Paraíso.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Servidora **Rise Consolação Iuata Costa Rank**, Matrícula: 1912, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:


Destino da Viagem: Paraíso-TO

Período: 10/08/2022 a 10/08/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 05 dias do mês de Agosto de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

Fundação UnirG
PUBLICAÇÃO
Em: 05 08 2022
